



### 1. Introdução

Com o Plano de Atividades apresentado por esta Direção, pretendemos delinear a atividade desportiva a realizar durante a época de 2022, tendo em consideração que, o agora aqui apresentado será presidido por uma nova Direção da FPTAC, a eleger em Assembleia Geral.

A proximidade dos Jogos Olímpicos de Paris em 2024, e a ambição de garantir novamente a presença, de um ou mais atletas, nesta grande competição, leva-nos a manter o foco nas disciplinas olímpicas, apostando nos atletas emergentes dos Campeonatos Nacionais, criando melhores condições de treino, e diligenciando o acompanhamento dos atletas pelo departamento técnico, com o objetivo de alcançar uma melhor performance nas competições internacionais em que planeamos participar, nomeadamente aquelas que darão acesso à participação nos jogos olímpicos.

A realização dos campeonatos e demais competições nacionais, para as diversas disciplinas, baseia-se nas normas e regulamentos da FPTAC emitidos para a época 2022. É de salientar o importante papel desportivo e social que estas competições proporcionam. Pretendemos que se mantenham variadas e acessíveis a todos aqueles que desejem praticar esta modalidade, qualquer que seja a sua disciplina de eleição.

### 2. Licença Federativa E

A FPTAC, entidade habilitada para decretar sobre a aptidão dos atletas para a prática do tiro desportivo com armas de caça, é responsável pela atribuição da “Licença Federativa E”.

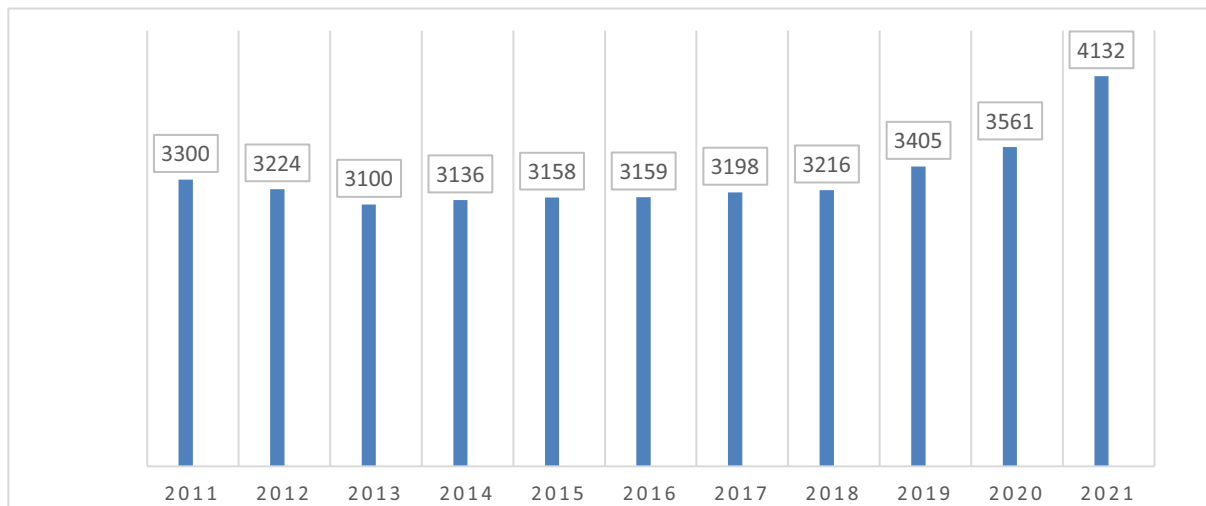
A “Licença Federativa E” é apresentada em forma de cartão pessoal e intransmissível, onde consta: o número de federado, nome, foto colorida, número da *LUPA* e o clube pelo qual é filiado, sendo o único que pode representar durante a época desportiva. Aos atiradores, que em 2022, se inscrevem pela primeira vez na Federação, é atribuída a 4ª Categoria.

Na época desportiva 2021 verificou-se um significativo aumento do número de licenças federativas emitidas, tendo-se alcançado as 4.132 licenças, o que indica um novo valor record de filiados na última década.

Para a época desportiva 2022, e de forma a preservar esta tendência, será mantido o molde de realização dos exames federativos, que se estendem ao longo de toda a época e de todo o território nacional, ilhas incluídas. Insistiremos também na emissão de alertas, aos clubes e seus atletas, para a importância da renovação anual da “Licença Federativa E”.



**EVOLUÇÃO DOS QUADROS COMPETITIVOS  
2011 - 2021**

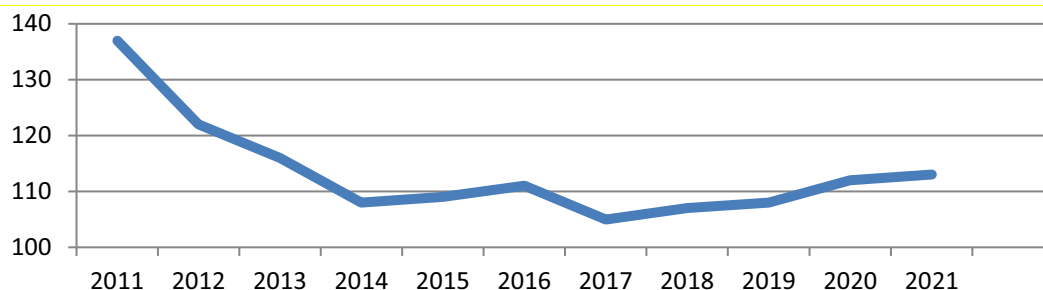


**3. Clubes Filiados**

No gráfico abaixo verifica-se que, o número de clubes associados manteve-se igual à época anterior.

Para 2022, a FPTAC dará continuidade à realização das vistorias obrigatórias para emissão de pareceres vinculativos à emissão de alvarás de campos de tiro, esperando com isso incentivar o interesse de novas entidades que pretendam filiar-se, e às quais a FPTAC prestará todo o apoio no respetivo processo.

**EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES  
2011 - 2021**



2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
137	122	116	108	109	111	105	107	108	112	112



#### **4. Iniciação e Formação**

Mantemos o objetivo de dar continuidade à promoção do aumento do número de associados, favorecendo a renovação continua dos quadros competitivos nos diferentes escalões, assim como a manutenção dos atuais praticantes, nomeadamente nos escalões de Veteranos e Superveteranos, que deverão ser uma referência para os que agora dão os primeiros passos na nossa modalidade.

Continuaremos a dar especial atenção aos princípios fundamentais da qualidade na formação de novos atletas. Consideramos que a mais-valia para o desenvolvimento harmonioso da modalidade se resume à valorização, de forma equilibrada, de todos os agentes envolvidos, e das várias etapas da atividade desportiva (iniciação, formação, competição e alto rendimento).

A estratégia de promoção da modalidade, em defesa dos hábitos de uma vida saudável e de sensibilização da população em geral para princípios e valores que alicerçam o espírito desportivo e consolidam a vertente social e humana de cada um. Pretende-se criar condições que sejam mais inclusivas no acesso à modalidade, com especial incidência para os mais jovens e também para os atletas com deficiência que nos procurem, incentivando a prática desportiva para todos, prevalecendo o contacto com a natureza que esta atividade proporciona.

#### **5. Competição**

A aposta numa organização aberta e dinâmica, já característica das competições nas diversas disciplinas, é o mote pretendido para dar continuidade ao trabalho de conciliação das componentes desportiva e social.

O trabalho a realizar com os atletas juniores, compreende a integração no plano de treino das Seleções Nacionais, tendo como objetivo a preparação de jovens atletas.

Será mantido o rigor desportivo, tentando sempre tornar as provas mais competitivas e aliciantes para os participantes e promovendo a crescente participação de atletas nos campeonatos nacionais e internacionais a realizar em 2022.

O calendário compreende provas para todas as disciplinas e com uma distribuição geográfica abrangente, permitindo uma variada escolha aos atletas e frequentadores dos campos de tiro.

À semelhança das épocas anteriores, em algumas provas oficiais com gestão federativa, parte da verba paga pelos atiradores reverterá para uma bolsa compensatória de gastos, a repartir por ordem de classificação, e de acordo com tabela percentual previamente estabelecida.

Nas competições oficiais da FPTAC, é obrigatório o uso de pratos ecológicos e biodegradáveis, certificados pela Federação e por entidade reconhecida, assim como hélices FAN 32 em material reciclável.



#### Competição Nacional:

##### FOSSO OLÍMPICO

O **Campeonato de Portugal** será composto por 7 (sete) contagens, cada uma com a fase de qualificação a 125 pratos, seguida da respetiva final.

Realiza-se ainda a **Taça de Portugal**.

Serão realizadas provas de preparação das Seleções Nacionais, integrando atletas de acordo com os critérios fixados.

Estão previstos estágios e/ou sessões de treino acompanhado, que se verifiquem necessários, com vista ao desenvolvimento dos atletas que integrem os grupos de trabalho.

##### SKEET

O Campeonato de Portugal será composto por 3 (três) contagens a 125 pratos, seguida da respetiva final.

Realiza-se a **Taça de Portugal**, em prova independente, a 125 pratos + final.

##### TRAP

O Campeonato de Portugal será composto por 1 (uma) contagem a 100 pratos, em dois dias.

Será realizada a **Taça de Portugal** a 25 pratos.

##### TRAP 3

O **Campeonato de Portugal** e a **Taça de Portugal** numa só prova a 75/50 pratos.

##### TRAP 4

Será realizada a **Taça de Portugal** numa prova a 60 pratos + final.

##### TRAP 5

Os **Campeonatos Regionais** serão compostos por 7 (sete) contagens de 50 pratos + final.

O **Campeonato de Portugal** será composto por 6 (seis) contagens, as primeiras 5 contagens a 75 pratos + final, num só dia; a 6ª contagem será realizada a 150 pratos, em dois dias.

O **Campeonato de Portugal** por categorias, será realizado a 150 pratos, em dois dias. Está prevista realizar a **Taça de Portugal**, a 125 pratos, em dois dias.

O **Grande Prémio Natalício**, disputado em dezembro, a 75 pratos, podendo os clubes constituir tantas equipas quantas pretendam. Podendo cada atleta fazer parte de uma só equipa.

Estão também previstos **Campeonatos Regionais** nas Regiões Autónomas da **Madeira e Açores**. Os Clubes das ilhas têm as suas dificuldades específicas, designadamente o arquipélago dos Açores, onde os custos de deslocação entre ilhas têm particular relevância. Em situações pontuais, poderá o Corpo Técnico da FPTAC deslocar-se ao local, para assessoria e supervisão das competições.



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

### PLANO DE ATIVIDADES 2022

#### FOSSO UNIVERSAL FPTAC

Será realizada a **Taça de Portugal** numa prova a 75 pratos.

#### PERCURSO DE CAÇA FPTAC

O **Campeonato de Portugal** será composto numa única contagem em dois dias, a 150 pratos.

A **Taça Federação** e a **Taça de Portugal** serão realizada a 100 pratos, num só dia, e em provas independentes.

#### COMPAK SPORTING FPTAC

O **Campeonato de Portugal** será composto numa única contagem em dois dias, a 150 pratos.

A **Taça Federação** (75 pratos), a **Taça Cidade de Leiria** (75 pratos), a **Taça de Portugal** (75 pratos), e a **Taça José Felizol** (100 pratos), serão disputadas em provas independentes.

#### SPORT FEDECAT FPTAC

O **Campeonato de Portugal**, a **Taça de Portugal** e a **Taça de Federação** serão disputados em simultâneo com os “Grande Prémios Sport Fedecat”, a 75 pratos + final. O calendário inclui ainda a **Taça Cidade de Vendas Novas**, a **Taça Cidade de Santiago do Cacém**, a **Taça Capital do Turismo (Albufeira)**, a **Taça Cidade de Loures**, e a **Prova dos Vinhos (Estremoz)**.

#### PERCURSO DE TIRO PRÁTICO DE CAÇA

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á em 4 (quatro) contagens.

A **Taça de Portugal** realizar-se-á em prova independente.

#### FAN 32

O **Campeonato de Portugal e Taça Federação** de FAN 32 realizar-se-ão simultaneamente em 6 (seis) contagens.

A **Taça de Portugal** realizar-se-á em conjunto com a 4ª contagem do Campeonato de Portugal.



### PLANO DE ATIVIDADES 2022

Com a certeza de que contaremos com as parcerias criadas com os Clubes organizadores e autarquias locais, para que se consiga o sucesso pretendido nestas competições de exigente organização.

Estão previstas as **representações nacionais no estrangeiro**, conforme as a seguir indicadas:

- Fosso Olímpico:
  - ISSF World Cup Rabat / Marrocos;
  - ISSF World Cup Lonato / Itália;
  - ISSF World Cup junior Suhl / Alemanha;
  - ISSF Grand Prix Granada /Espanha
  - ISSF World Cup Baku / Azerbaijão;
  - ESC European Championship Moscovo / Rússia
  - ISSF World Championship Osijek / Croácia
  
- Trap 5:
  - Campeonato da Europa em local a definir / Espanha.
  
- Fan 32:
  - Campeonato da Europa em local a definir / Espanha.

## 6. Campos de Tiro

Cumprindo o decreto-regulamentar 6/2010 de 28 de dezembro (artigo 2º ponto 4) com a atualização do Decreto Regulamentar nº.4/2021 de 26 de julho cabe à FPTAC vistoriar e emitir parecer com carácter vinculativo, sobre as condições técnicas e de segurança dos campos de tiro onde se realizem provas desportivas, para obtenção e renovação dos respetivos alvarás das instalações desportivas.

A Federação continuará a prestar o seu apoio técnico na implantação e na legalização dos campos de tiro, tendo como base de trabalho a regulamentação dos organismos internacionais que tutelam as diferentes disciplinas de tiro com armas de caça, as normas de segurança relacionadas com o uso de armas de fogo e toda a legislação nacional em vigor. Assim, continuaremos a prestar todo o apoio aos clubes nossos filiados e a outros que nos procurem, com finalidade de proporcionar melhores



## PLANO DE ATIVIDADES 2022

condições de treino aos nossos atletas, e apoiar a organização das competições a que os clubes se propõem.

### 7. Regime de Alto Rendimento

Com base nos resultados obtidos em 2021, são propostos para “Praticantes de Alto Rendimento” os atletas apresentados no quadro seguinte:

DISCIPLINA	ATLETA	CLAS.	PROVA 2021	NÍVEL
FOSSO OLÍMPICO	João Paulo Azevedo	20º	J. Olímpicos	A
	Armelim Rodrigues	25º	C. Europa	A
	Filipe Teixeira	38º	C. Europa	B
	Ana Rita Rodrigues	9ª D	C. Europa	A
	Maria Inês Barros	2ª DJ	C. Europa	A
TRAP 5	Fernando Correia Sebastião	1º	C. Mundo	A
	Carlos Tavares Martins	2º	C. Mundo	A
	Cidália Fernandes Pimentel	1ª D	C. Mundo	A
	Tiago Afonso Gomes	1º	C. Europa	A
	Ricardo Alves Cordeiro	2º	C. Europa	A
	João Reis Semedo	4º	C. Europa	A
	Francisco Zambujo Garcia	5º	C. Europa	A
	Marco Ferreira Afonso	7º	C. Europa	A
FAN 32	Pedro Pereira Leite	1º	C. Europa	A
	Ricardo André Vale	2º	C. Europa	A

As propostas a submeter ao IPDJ, serão feitas mediante aceitação dos atletas, nos termos e condições do definido pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, pelo Regulamento de Alto Rendimento da FPTAC e pelas deliberações da Direção da Federação.

Por decisão do órgão diretivo da FPTAC, os atletas integrados no “nível A” através das classificações obtidas em competições internacionais realizadas em Portugal, terão direito a bolsa federativa desde que alcançado lugar de pódio na classificação geral. Para os atletas que tenham obtido resultados passíveis de integração no nível B, nas disciplinas não olímpicas (art. 7º do DL 272/2009 de 1 de outubro) a Federação reserva-se ao direito de formalizar as propostas, tendo em conta o interesse do atirador, o respetivo curriculum desportivo, bem como as condições de realização da prova, nomeadamente o número de atletas e países participantes.



#### **8. Normas Oficiais FPTAC**

As Normas Oficiais são o guia que permite orientar toda a prática desportiva. É nas normas que se encontra toda a informação inerente à filiação na FPTAC, à renovação da “Licença Federativa E” e à prática das diversas disciplinas desta modalidade.

A sua exposição principal será feita através da publicação na página oficial da FPTAC na internet, sendo também divulgadas junto dos clubes federados que, por sua vez, têm o dever de as transmitir aos seus associados.

#### **9. Normas de Conduta e Regulamentos Técnicos**

Através da página oficial na internet e também durante a competição, a FPTAC procurará sensibilizar todos os agentes desportivos envolvidos para a necessidade do escrupuloso cumprimento das normas de conduta a observar por todos quantos frequentam os campos de tiro, principalmente as que se prendem diretamente com questões de segurança, sendo dada especial atenção às questões relacionadas com a legislação em vigor respeitante a armas, munições e campos de tiro.

Os regulamentos técnicos para cada disciplina estão acessíveis a todos os clubes e atletas na nossa página de internet.

#### **10. Ética No Desporto**

A FPTAC tem um papel ativo no combate à violência e promoção da ética desportiva no que à nossa modalidade concerne, cumprindo com o Regulamento de Prevenção da Violência e contribuindo para o desenvolvimento do Plano Nacional de Ética do Desporto.

Todos os praticantes e demais agentes desportivos, poderão consultar, na página oficial da FPTAC na internet, os respetivos regulamentos e normativas em vigor.

#### **11. Antidopagem**

O regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto, dirigida pela Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), entidade responsável pela implementação de regras no controlo antidopagem, prevê um sistema de informação sobre a localização dos praticantes desportivos que estejam incluídos no grupo alvo de praticantes desportivos a submeter a controlos antidopagem fora da competição.

O grupo de praticantes desportivos do Tiro com Armas de Caça não se encontra incluído no grupo alvo atrás referido, no entanto, caso algum atleta seja informado, ou contactado pela ADoP nesse sentido, deverá o mesmo proceder em conformidade para que seja efetuada a recolha da amostra e dar imediato conhecimento à FPTAC.

Serão solicitados à ADoP os controlos antidopagem que forem considerados necessários para uma eficaz luta contra o doping no desporto.



### PLANO DE ATIVIDADES 2022

Na página oficial da FPTAC na internet estarão sempre disponíveis as recomendações emanadas pela ADoP, assim como a listagem de Substância e Métodos Proibidos pela Agência Mundial Antidopagem.

#### **12. Programa Nacional de Treinadores**

Daremos prosseguimento ao projeto de operacionalização da carreira de “Treinador de Desporto”. Estão planeadas ações de formação contínua para validação de créditos próprios à revalidação dos Títulos Profissionais de Treinadores de Desporto (TPTD), já emitidos pelo IPDJ, I.P. Toda a informação sobre esta matéria será oportunamente publicada no nosso site.

#### **13. Quadro de Árbitros**

A formação de árbitros, examinadores e Juizes de Campo permite responder positivamente, às exigências de competência que lhe são requeridas, sendo considerado como garantia da validade dos/as resultados/provas em que estão envolvidos. A FPTAC continuará empenhada na qualidade destes importantes agentes desportivos e no seu contributo para a realização das ações planeadas.

#### **14. Relações Internacionais**

A ligação da FPTAC aos organismos internacionais que regulam o tiro desportivo é essencial ao desenvolvimento da atividade a nível nacional.

Somos membros efetivos da ISSF, ESC e FEDECAT, organizações reconhecidas pelos Comité Olímpico Internacional ou inscritas num organismo governamental da comunidade Europeia. Continuaremos a ser membros ativos dessas entidades, em prol do desenvolvimento das disciplinas que representam.

#### **15. Divulgação**

A publicação de artigos, em revistas e sites do mundo do tiro, têm-se revelado uma boa forma de divulgação da modalidade, no entanto entendemos que a grande fatia de responsabilidade na divulgação está no terreno, ou seja, nos clubes e campos de tiro onde se organizam competições de tiro com armas de caça.

Daremos continuidade às cooperações com federações congéneres, ou outras entidades que estudem uma melhor forma de simbiose do tiro desportivo com as questões ambientais, numa tentativa constante de reduzir significativamente a pegada ecológica gerada por esta atividade desportiva.



### 16. Serviços Administrativos

Os órgãos sociais da FPTAC nomeadamente os corpos diretivos colaboram sem remuneração alguma com os serviços administrativos que continuarão a assegurar o regular funcionamento da Federação. O quadro de colaboradores a tempo inteiro é de quatro funcionários e dois a tempo parcial, a quem são atribuídas tarefas específicas, a desempenhar na sede da FPTAC, e também no terreno junto dos clubes, associações e atletas.

### 17. Página Oficial na Internet

A página oficial da FPTAC é o principal veículo de informação e comunicação da atividade federativa. Predominará a dinâmica de divulgação de toda a informação útil aos nossos associados, bem como a publicação on-line dos resultados de provas oficiais nacionais e internacionais. Os associados terão, como habitualmente, acesso aos diversos impressos necessários à inscrição ou revalidação de licenças

Continuarão a ser feitas atualizações no *site*, com vista a facilitar a sua utilização por quem o visitar.

Algés, 08 de novembro de 2021

Pela Direção da FPTAC



Pedro Manuel da Cunha Mota  
Presidente